



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
ELETRÔNICO  
Nº: 21110001/24

PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº: 2024112901PE

AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A  
BANDA MUNICIPAL FRANCISCO ROFSON BEZERRA DO  
CEARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA,  
DESPORTO E JUVENTUDE DE JAGUARIBARA-CE

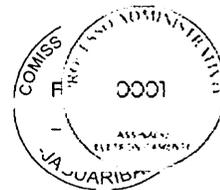
21 DE NOVEMBRO DE 2024



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



## TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 21110001/24. Com este fim junto aos autos o(s) Documento(s) de Formalização de Demanda, Memorando de Solicitação de Despesas e Despacho emitido pelo Ordenador de Despesas e para constar, eu, REGINA ALVES COSTA, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e que tem como primeira folha a de número 01, que corresponde a este termo, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL FRANCISCO ROFSON BEZERRA DO CEARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DE JAGUARIBARA-CE.

*assinado eletronicamente*

**REGINA ALVES COSTA**

**RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE A  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 107-566-3552  
PÁGINA: 1 DE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.298/0001-76





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202411210001

### INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante:

02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA (2024)

Responsável pela demanda:

GUILHERME BEZERRA DE LIMA

Cargo:

RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Matrícula:

--

E-mail:

equipe.de.planejamento.jce@gmail.com

Telefone:

--

Celular:

(88) 99903-0861

### INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

#### 1. Definição do objeto

AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL FRANCISCO ROFSON BEZERRA DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DE JAGUARIBARA

#### 2. Justificativa da contratação

A aquisição de instrumentos musicais para a Banda Municipal Francisco Rofson Bezerra do Ceará é de suma importância para atender às necessidades culturais e artísticas da comunidade de Jaguaribara. A Banda Municipal desempenha um papel fundamental na promoção da cultura e tradição local, participando de eventos e celebrações municipais que enriquecem a vida cultural da população.

A contratação está alinhada com o princípio da padronização, conforme estabelecido no artigo 40, inciso V, alínea 'a', da Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC). É essencial que os instrumentos musicais adquiridos sigam critérios padronizados em termos de qualidade e funcionalidade para garantir a homogeneidade e consistência sonora em suas apresentações. Nesta contratação, respeita-se a necessidade de indicação de determinadas marcas ou modelos, conforme permitido pelo artigo 41, inciso I, da NLLC, para assegurar a compatibilidade e padronização dos equipamentos já utilizados pela banda.

A decisão de não optar por marcas ou modelos específicos se fundamenta no mesmo artigo, inciso II, promovendo a diversidade de fabricantes e oportunidade igualitária para fornecedores. Essa abordagem evita a dependência de um único fornecedor e estimula a competitividade no processo de aquisição.

Este fornecimento não se insere nas atribuições de cargos de carreira do requisitante, conforme disposto no artigo 48 da NLLC, e a opção por uma única instituição para esta aquisição se justifica pela natureza específica dos produtos envolvidos.

Portanto, a aquisição destes instrumentos musicais é essencial para a manutenção, renovação e ampliação do repertório da banda, permitindo que continue a desempenhar seu papel educativo e cultural, contribuindo para o desenvolvimento social e cultural de Jaguaribara.



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



### 3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	SAXOFONE ALTO EB	1,0	Unidade
Catálogo: 13790230 - Entidade		Natureza da despesa: 44905225	
Especificação: Saxofone alto material latão, com altura e largura de 70 cm x 25 cm, com afinação em Mib, tudel tipo curvo, com boquilha material massa e abraçadeira de metal, incluindo estojo. Cor: Dourado			
2	CORREIA ALMOFADA	2,0	Unidade
Catálogo: 13790256 - Entidade		Natureza da despesa: 44905225	
Especificação: Correia em nylon, tecido e couro sintético, comprimento máximo 56 cm, ajustável. Cor: Preta			
3	ESTANTES MUSICAL	20,0	Unidade
Catálogo: 13790290 - Entidade		Natureza da despesa: 44905225	
Especificação: Material: Aço, com altura mínima atril - 1m, altura máxima do atril ? 1,65.			
4	ALÇA TALABARTE COR PRETA	10,0	Unidade
Catálogo: 13790304 - Entidade		Natureza da despesa: 44905225	
Especificação: Talabarte de nylon 50mm preto, com 2 ganchos, tamanho padrão.			
5	FLAUTA DOCE TENOR GERMANICA	2,0	Unidade
Catálogo: 13790334 - Entidade		Natureza da despesa: 44905225	
Especificação: Flauta Doce Tenor, material de resina ABS, com afinação em C (Dó), digitação germânica, construção em 3 peças chaves duplas C/C#, com apoio de polegar. Altura: 8.00 cm, largura:10.00 cm, profundidade: 45.00 cm. Cor marrom e bege.			
6	FLAUTA DOCE CONTRALTO COR BEGE	6,0	Unidade
Catálogo: 13790350 - Entidade		Natureza da despesa: 44905225	
Especificação: Flauta Doce contralto, estrutura em resina ABS, cor marrom e bege, construções em 3 peças, com afinação em F (Fá), sistema de digitação Germânica, dimensões C x L x A 20 x 302 x 51 milímetros.			
7	TECLADO ELETRONICO	1,0	Unidade
Catálogo: 13790394 - Entidade		Natureza da despesa: 44905225	
Especificação: Teclado de 61 teclas sensíveis ao toque com tecnologia avançada, apresentando diversas vozes com sons naturais, com display de alta qualidade, com luz no fundo, e com diversas funções de efeitos sonoros. Teclado com seguintes dimensões, Largura 945mm (37-3/16?), Altura 121mm (4-3/4?), profundidade 368mm (14-1/2?). Cor preta.			
8	VIOLÃO ACÚSTICO CORDA DE NÁILON	5,0	Unidade
Catálogo: 13792486 - Entidade		Natureza da despesa: 44905225	
Especificação: Violão padrão clássico acústico, cor natural com verniz brilhante, com tampo, braço, lateral e fundo feito com madeira tília, com escala e cavalete feito de maple maciço escurecido. Comprimento da escala de 650mm (25,6?), com tarraxas do pino grosso niqueladas. Pestana com material ABS com largura de 48mm (1,81?). Rastilho material ABS com largura de 80mm (3,14?). Acabamento com verniz brilhante. Cordas Náilon originais. Largura da caixa 375 x 285 mm, Altura da caixa 100 x 105 mm, tamanho total 100 cm (39,4?).			
9	VIOLÃO ACÚSTICO CORDA DE AÇO	5,0	Unidade
Catálogo: 13790484 - Entidade		Natureza da despesa: 44905225	
Especificação: Violão padrão clássico acústico, cor natural com verniz brilhante, com tampo, braço, lateral e fundo feito com madeira tília, com escala e cavalete feito de maple maciço escurecido. Comprimento da escala de 650mm (25,6?), com tarraxas do pino grosso niqueladas. Pestana com material ABS com largura de 48mm (1,81?). Rastilho material ABS com largura de 80mm (3,14?). Acabamento com verniz brilhante. Cordas de aços originais. Largura da caixa 375 x 285 mm, Altura da caixa 100 x 105 mm, tamanho total 100 cm (39,4?).			
10	TRIÂNGULO MUSICAL 25CM	1,0	Unidade
Catálogo: 13790502 - Entidade		Natureza da despesa: 44905225	
Especificação: Triângulo musical médio de 25 cm profissional, material de aço espessura 8 mm, comprimento (base) 32 cm, comprimento (lado) 25 cm, comprimento da baqueta 25 cm.			



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



#### 4. Dota o or ament ria

Projeto / Atividade

1002.13.392.0029.2.089 - Manuten o das Acoes da Banda de Musica Municipal

44905225 - Instrumentos Musicais e Art sticos

#### 5. Indica o do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Fun�o	Matr�cula
095.281.293-23	GUILHERME BEZERRA DE LIMA	Membro	--
093.411.793-43	EDUARDO BANDEIRA MEDRADO	Membro	--
047.257.263-62	REGINA ALVES COSTA	Membro	--

Jaguaribara / CE, 21 de novembro de 2024

*Guilherme Bezerra de Lima*  
GUILHERME BEZERRA DE LIMA

Respons vel Pelo Documento De Formaliza o De Demanda



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



## MEMORANDO INTERNO

Jaguaribara/CE, 21 de novembro de 2024

À(o) Senhor(a)  
FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA  
Ordenador(a) de Despesas  
Jaguaribara - CE

**Assunto:** Solicitação de despesa

Diante da necessidade de AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL FRANCISCO ROFSON BEZERRA DO CEARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DE JAGUARIBARA-CE, solicito que seja autorizado a realização de pesquisa de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas com vistas à deflagração do procedimento de contratação pública, para atendimento da presente requisição, conforme especificação abaixo:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	SAXOFONE ALTO EB saxofone alto material latão, com altura e largura de 70 cm x 25 cm, com afinação em mib, tudel tipo curvo, com boquilha material massa e abraçadeira de metal, incluindo estojo. cor: dourado	1,00	Unidade
2	CORREIA ALMOFADA correia em nylon, tecido e couro sintético, comprimento máximo 56 cm, ajustável. cor: preta	2,00	Unidade
3	ESTANTES MUSICAL material: aço, com altura mínima atril - 1m, altura máxima do atril ? 1,65.	20,00	Unidade
4	ALÇA TALABARTE COR PRETA talabarte de nylon 50mm preto, com 2 ganchos, tamanho padrão.	10,00	Unidade
5	FLAUTA DOCE TENOR GERMANICA flauta doce tenor, material de resina abs, com afinação em c (dó), digitação germânica, construção em 3 peças chaves duplas c/c#, com apoio de polegar. altura: 8.00 cm, largura:10.00 cm, profundidade: 45.00 cm. cor marrom e bege.	2,00	Unidade
6	FLAUTA DOCE CONTRALTO COR BEGE flauta doce contralto, estrutura em resina abs, cor marrom e bege, construções em 3 peças, com afinação em f (fá), sistema de digitação germânica, dimensões c x l x a 20 x 302 x 51 milímetros.	6,00	Unidade
7	TECLADO ELETRONICO teclado de 61 teclas sensíveis ao toque com tecnologia avançada, apresentando diversas vozes com sons naturais, com display de alta qualidade, com luz no fundo, e com diversas funções de efeitos sonoros. teclado com seguintes dimensões, largura 945mm (37-3/16?), altura 121mm (4-3/4?), profundidade 368mm (14-1/2?). cor preta.	1,00	Unidade
8	VIOLÃO ACUSTICO CORDA DE NAILON violão padrão clássico acústico, cor natural com verniz brilhante, com tampo, braço, lateral e fundo feito com madeira tília,	5,00	Unidade

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534

*Francisca Mariane*



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



com escala e cavalete feito de maple maciço escurecido. comprimento da escala de 650mm (25,6?), com tarraxas do pino grosso niqueladas. pestana com material abs com largura de 48mm (1,81?). rastilho material abs com largura de 80mm (3,14?). acabamento com verniz brilhante. cordas náilon originais. largura da caixa 375 x 285 mm, altura da caixa 100 x 105 mm, tamanho total 100 cm (39,4?).

9 VIOLÃO ACÚSTICO CORDA DE AÇO 5,00 Unidade

violão padrão clássico acústico, cor natural com verniz brilhante, com tampo, braço, lateral e fundo feito com madeira tília, com escala e cavalete feito de maple maciço escurecido. comprimento da escala de 650mm (25,6?), com tarraxas do pino grosso niqueladas. pestana com material abs com largura de 48mm (1,81?). rastilho material abs com largura de 80mm (3,14?). acabamento com verniz brilhante. cordas de aços originais. largura da caixa 375 x 285 mm, altura da caixa 100 x 105 mm, tamanho total 100 cm (39,4?).

10 TRIÂNGULO MUSICAL 25CM 1,00 Unidade

triângulo musical médio de 25 cm profissional, material de aço espessura 8 mm, comprimento (base) 32 cm, comprimento (lado) 25 cm, comprimento da baqueta 25 cm.

*Guilherme Bezerra de Lima*  
GUILHERME BEZERRA DE LIMA  
Membro da Equipe de Planejamento



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



**DESPACHO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21110001/24**

**Interessado: Fundo Municipal de Cultura**

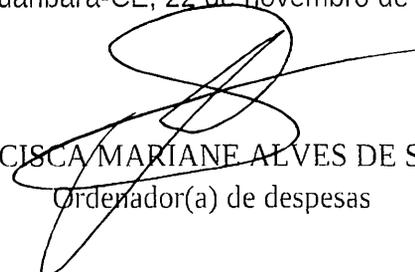
Eu, FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA, Ordenador(a) de Despesas do(a) Fundo Municipal de Cultura, recebi em 21 de novembro de 2024, Documento de Formalização de Demanda, parte integrante do Processo Administrativo nº 21110001/24.

Considerando o interesse dessa entidade no atendimento da demanda apresentada no Processo Administrativo em epígrafe, DETERMINO, a realização de pesquisa de mercado, elaboração de ETP - Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, observando o que determina o art 04 da lei 14.133/21 e o Art. 47 combinado com o inciso I e III do Art. 48 e Art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006 com vistas ao atendimento do presente processo.

Certifique-se junto ao setor competente a disponibilidade orçamentária no montante estimado para a contratação.

Com a manifestação dos referidos responsáveis, devolvam os autos para apreciação.

Jaguaribara-CE, 22 de novembro de 2024

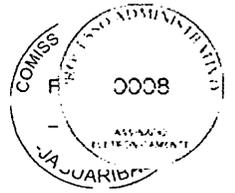
  
FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA  
Ordenador(a) de despesas



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



## TERMO DE JUNTADA DAS COTAÇÕES DE PREÇO

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, em atenção à tramitação processual, e por ordem da Autoridade Competente, faço juntada aos autos do processo administrativo nº 21110001/24, das cotações de preço.

*assinado eletronicamente*  
**REGINA ALVES COSTA**  
SETOR DE COMPRAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE /  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE A  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 213-972-7158  
PÁGINA: 1 DE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
PESQUISA DE PREÇO Nº 202411210001 | IP: 187.19.142.79

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL FRANCISCO ROFSON BEZERRA DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DE JAGUARIBARA

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1 - SAXOFONE ALTO EB	1.0	Unidade	5.189,30	5.189,30
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
2 - CORREIA ALMOFADA	2.0	Unidade	61,33	122,66
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
3 - ESTANTES MUSICAL	20.0	Unidade	113,25	2.265,00
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
4 - ALÇA TALABARTE COR PRETA	10.0	Unidade	40,18	401,80
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
A DOCE TENOR GERMANICA	2.0	Unidade	55,44	110,88
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
A DOCE CONTRALTO COR BEGE	6.0	Unidade	205,31	1.231,86
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
DO ELETRONICO	1.0	Unidade	3.263,33	3.263,33
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
ACÚSTICO CORDA DE AÇO	5.0	Unidade	538,24	2.691,20
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
IGULO MUSICAL 25CM	1.0	Unidade	78,46	78,46
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
ACÚSTICO CORDA DE NÁILON	5.0	Unidade	598,25	2.991,25
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			

TOTAL: R\$ 18.345,74 (dezoito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

JAGUARIBARA / CE, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APÓS SEU ACESSO ÀS CÂMERAS PARA O QR CODE,  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 183-470-9239  
PÁGINA: 1 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.987/0001-76



REGINA ALVES COSTA  
Setor De Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
PESQUISA DE PREÇO Nº 202411210001 | IP: 187.19.142.79

DETALHAMENTO DOS ITENS

ITEM 1: SAXOFONE ALTO EB

<b>Preço 1</b> <b>Município:</b> Ibaretama / CE <b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA, EM PARCERIA COM O PROGRAMA DE APOIO AS REFORMAS SOCIAIS DO CEARÁ - PROARES III, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IBARETAMA/CE <b>Descrição:</b> SAXOFONE ALTO EB <b>Data da autuação:</b> 1 de Novembro de 2023 <b>Modalidade:</b> Não se aplica Nº: CP001.2023SEC <b>SRP:</b> Não	<b>Lote/Item:</b> 9 <b>Adjudicação:</b> 1 de Novembro de 2023 <b>Homologação:</b> 28 de Novembro de 2023 <b>Liquidação:</b> <b>Fonte:</b> <a href="http://www.tcm.ce.gov.br/">www.tcm.ce.gov.br/</a> <b>Quantidade:</b> 3 <b>Unidade:</b> UNIDADE
---	---

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
28115940000145	DR. COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SERVICOS L	RS 5.200,00		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
	R. PEDRO PEREIRA 498 CENTRO	30035000	-	-

<b>io:</b> Caucaia / CE <b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INTERESSE DA</b> <b>ARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO</b> <b>ICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME EMENDA N 202341380006</b> <b>ISTÉRIO DA CIDADANIA.</b> <b>ão:</b> SAXOFONE ALTO EM MIB ESPECIFICAÇÕES SAXOFONE <b>EM MIB, ACABAMENTO DOURADO, APOIO DO POLEGAR</b> <b>VEL, PARAFUSOS DE MICRO REGULAGENS, MOLAS DE AÇO</b> <b>autuação:</b> 27 de Novembro de 2023 <b>ade:</b> Pregão Nº: 2023112701-SDST <b>io</b>	<b>Lote/Item:</b> 24 <b>Adjudicação:</b> <b>Homologação:</b> 19 de Fevereiro de 2024 <b>Liquidação:</b> <b>Fonte:</b> <a href="http://www.tcm.ce.gov.br/">www.tcm.ce.gov.br/</a> <b>Quantidade:</b> 2 <b>Unidade:</b> UNIDADE
--	---

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
000109	MARTA JUSSARA DE MOURA LTDA	RS 4.870,00		
IO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
	R 7 DO LOTEAMENTO SANTIAGO DE COMPOSTELA, N 890 - A.PASSARE.CEP60745070.Fortaleza.CE	60745070	08532547095	-

<b>io:</b> Amontada / CE <b>AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAL DE</b> <b>DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE AMONTADA</b> <b>ão:</b> SAXOFONE ALTO, AFINAÇÃO E B. COM CHAVE D E FÁ <b>VIDO AGUDO. BOQUILHA COM ABERTURA NÚMERO 4. CORPO</b> <b>ÃO. MOLAS DE AÇO. APOIO DA MÃO DIR</b> <b>autuação:</b> 30 de Agosto de 2024 <b>ade:</b> Pregão Nº: 300802202403 <b>io</b>	<b>Lote/Item:</b> 83 <b>Adjudicação:</b> <b>Homologação:</b> 30 de Agosto de 2024 <b>Liquidação:</b> <b>Fonte:</b> <a href="http://www.tcm.ce.gov.br/">www.tcm.ce.gov.br/</a> <b>Quantidade:</b> 1 <b>Unidade:</b> UNIDADE
--	--

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
000123	O&P COMÉRCIO ESPECIALIZADO LTDA	RS 5.497,90		
CÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Eusébio	Rua Gilberto Mendonça, Amador, CEP61769410, Eusébio, CE	61769410	09999999999	-

ITEM 2: CORREIA ALMOFADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTAR SUA CAMARA PARA O QR CODE,  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 183-470-9239  
PÁGINA: 2 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76



Eusébio

Rua Gilberto Mendonça, Amador, CEP61769410, Eusébio, CE

61769410

09999999999



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
PESQUISA DE PREÇO Nº 202411210001 | IP: 187.19.142.79

Preço 1

Descrição: Correia Para Violão Guitarra e Baixo Acolchoada Preta Luxo CL72I Ibox

URL:

[https://www.magazineluiza.com.br/correia-para-violao-guitarra-e-baixo-acolchoada-preta-luxo-cl72i-ibox/p/ek2h5aea0d/im/crns/?&seller\\_id=piushop&utm\\_source=c](https://www.magazineluiza.com.br/correia-para-violao-guitarra-e-baixo-acolchoada-preta-luxo-cl72i-ibox/p/ek2h5aea0d/im/crns/?&seller_id=piushop&utm_source=c)

Data do acesso: 27 de Novembro de 2024 às 10:03

DOMÍNIO MIDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<http://www.magazineluiza.com.br/>

R\$ 63,20

Preço 2

Descrição: Correia Para Violão Profissional Bordado Ibox Em Couro

URL:

[https://www.carrefour.com.br/correia-para-violao-profissional-bordado-ibox-em-couro-mp911791693/p?utm\\_medium=sem&utm\\_source=google\\_pmax\\_3p&utm\\_ca](https://www.carrefour.com.br/correia-para-violao-profissional-bordado-ibox-em-couro-mp911791693/p?utm_medium=sem&utm_source=google_pmax_3p&utm_ca)

Data do acesso: 27 de Novembro de 2024 às 10:12

DOMÍNIO MIDIA ESPECIALIZADA

VALOR

[https://www.carrefour.com.br/Tiras-de-Reacao-para-Medicao-de-Glicose-com-50-Unidades-G-Tech-Free-1/p/9883614?crfelp\\_rop=comp&crfelp\\_ed=buscape&crfelp\\_lrm=cpa&tkSource=buscape&tkOffer=ec0f74b3-7af0-4120-a365-df&dLog=20180620001814](https://www.carrefour.com.br/Tiras-de-Reacao-para-Medicao-de-Glicose-com-50-Unidades-G-Tech-Free-1/p/9883614?crfelp_rop=comp&crfelp_ed=buscape&crfelp_lrm=cpa&tkSource=buscape&tkOffer=ec0f74b3-7af0-4120-a365-df&dLog=20180620001814)

R\$ 64,31

Correia Acolchoada Luxo Preta

[www.amazon.com.br/Harmonics-Correia-JPG-Luxo/dp/B079ZB264H/ref=asc\\_df\\_B079ZB264H/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709858957](http://www.amazon.com.br/Harmonics-Correia-JPG-Luxo/dp/B079ZB264H/ref=asc_df_B079ZB264H/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709858957)

Data do acesso: 27 de Novembro de 2024 às 10:13

DOMÍNIO MIDIA ESPECIALIZADA

VALOR

[www.amazon.com.br/](http://www.amazon.com.br/)

R\$ 56,49

ESTANTES MUSICAL

Objeto: Coreau / CE

AQUISICAO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUsICAIS ATENDER AO PROGRAMA DE FORMACAO MUSICAL NO MUNICÍPIO DE COREAU -CE.

Objeto: ESTANTES PARA PARTITURA DE MUSICA (ACO)-

Data de aquisição: 29 de Dezembro de 2023

Nota de aquisição: Não se aplica Nº: 001.2024

Objeto

Lote/Item: 23

Adjudicação:

Homologação: 19 de Abril de 2024

Liquidação:

Fonte: [www.tcm.ce.gov.br/](http://www.tcm.ce.gov.br/)

Quantidade: 40

Unidade: UNIDADE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR

000145

DR. COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUsICAIS E SERVICOS LTDA

R\$ 123,00

INÍCIO

ENDEREÇO

CEP

TELEFONE

EMAIL

RUA PEDRO PEREIRA, 498. CENTRO

60035001

Objeto Item :

Objeto: Estante para partituras

Objeto

Objeto: Tarrafas / CE

Objeto: Prefeitura Municipal de Tarrafas

Unidade: Unidade

Data praticada: 08/07/2024

Quantidade: 20

Dados do certame:

Número do certame: 2024.06.24.001AF

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Classificação: Serviços comuns

Registro de preço: NÃO

Objeto: Aquisição de equipamentos para manutenção e estruturação da Banda Municipal Mestre Chico Paes, para possibilitar o seu eficaz funcionamento.

Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Tarrafas

Data da publicação: 24/06/2024

Data da abertura: 28/06/2024

Data da homologação: 08/07/2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE /  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 183-470-9239  
PÁGINA: 3 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CN PJ: 07.442.981/0001-76





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
PESQUISA DE PREÇO Nº 202411210001 | IP: 187.19.142.79

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
06.089.976/0001-69	FONTE - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	--	RS 110,00

ENDEREÇO

Rua Carlos Gomes, 459, Centro, Juazeiro do Norte / CE - CEP: 63.010-234

Preço 3

Município: Caririáçu / CE

Objeto: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICIPIO DE CARIRIACU-CE (CENTRO CULTURAL DR. RAIMUNDO DE OLIVEIRA BORGES, BIBLIOTECA MUNICIPAL ROSA VIEIRA DE OLIVEIRA E BANDA DE MUSICA MUNICIPAL SAO PEDRO, QUE ATENDEM INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS E EXIGENCIAS DA DECRETO No 11.740, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 QUE REGULAMENTA A LEI No 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022, QUE INSTITUI A POLITICA NACIONAL ALDIR BLA

Descrição: Estante Partitura Pastas Tablet Pedestal

Data da autuação: 24 de Junho de 2024

Modalidade: Não se aplica Nº: 2024.06.28.01-P

SRP: Não

Lote/Item: 9

Adjudicação:

Homologação: 16 de Julho de 2024

Liquidação:

Fonte: [www.tcm.ce.gov.br/](http://www.tcm.ce.gov.br/)

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
000158	FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS	RS 106,76

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
	CALCADA0, 21, praça de sao pedro sao pedro	63585000		

ALÇA TALABARTE COR PRETA

Objeto: Talabarte Spanking Fenix Preto 50mm De 02 Ganchos

[www.magazineluiza.com.br/talabarte-spanking-fenix-preto-50mm-de-02-ganchos/p/age96jcf4/pi/tlbs/?&seller\\_id=mundodamusica2&utm\\_source=google&utm\\_medium=ppc&utm\\_campaign=2024062801p](http://www.magazineluiza.com.br/talabarte-spanking-fenix-preto-50mm-de-02-ganchos/p/age96jcf4/pi/tlbs/?&seller_id=mundodamusica2&utm_source=google&utm_medium=ppc&utm_campaign=2024062801p)

acesso: 27 de Novembro de 2024 às 10:19

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

[www.magazineluiza.com.br/](http://www.magazineluiza.com.br/)

RS 29,90

Objeto: Alça Talabarte Ajustável Percussão Nylon 5cm 2 Ganchos

[www.carrefour.com.br/alca-talabarte-ajustavel-percussao-nylon-5cm-2-ganchos-mp935635807/p?utm\\_medium=sem&utm\\_source=google\\_pmax\\_3p&utm\\_campaign=20240712002](http://www.carrefour.com.br/alca-talabarte-ajustavel-percussao-nylon-5cm-2-ganchos-mp935635807/p?utm_medium=sem&utm_source=google_pmax_3p&utm_campaign=20240712002)

acesso: 27 de Novembro de 2024 às 10:22

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

[www.carrefour.com.br/Tiras-de-Reacao-para-Medicao-de-Glicose-com-50-Unidades-G-Tech-Free-1/p/9883614?\\_\\_comp&crfctp\\_ed=buscape&crfctp\\_trm=cpa&tkSource=buscape&tkOffer=ec0174b3-7af0-4120-a365-df&dLog=20180620001814](http://www.carrefour.com.br/Tiras-de-Reacao-para-Medicao-de-Glicose-com-50-Unidades-G-Tech-Free-1/p/9883614?__comp&crfctp_ed=buscape&crfctp_trm=cpa&tkSource=buscape&tkOffer=ec0174b3-7af0-4120-a365-df&dLog=20180620001814)

RS 39,65

Município: Pacajus / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS, CONSUMO E MATERIAL NECESSÁRIO PARA ATENDER AS BANDAS DE FANFARRA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, PARA O QUAL SOLICITAMOS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

Descrição: TALABARTE ALCA COM DOIS PINOS

Data da autuação: 12 de Julho de 2024

Modalidade: Pregão Nº: 2024.07.12.002

SRP: Não

Lote/Item: 41

Adjudicação:

Homologação: 6 de Agosto de 2024

Liquidação:

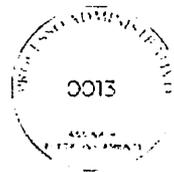
Fonte: [www.tcm.ce.gov.br/](http://www.tcm.ce.gov.br/)

Quantidade: 600

Unidade: UNIDADE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE,  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 183-470-9739  
PÁGINA: 4 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.984/0001-76





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 PESQUISA DE PREÇO Nº 202411210001 | IP: 187.19.142.79

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
08979527000111	RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 51,00		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Goiânia	sedo do municipio centro	72800000	01933381205	-

ITEM 5: FLAUTA DOCE TENOR GERMANICA

Preço 1  
 Descrição: Flauta Soprano Germânica YRS23 Yamaha - 1 Unidade - 474950  
 URL: [https://atacadojandaia.com.br/vitrine/produto/flauta-soprano-germanica-yrs23-yamaha---1-unidade-znyk8jix?qad\\_source=4&qclid=Cj0KCOiAo5u6BhDJARIsAAVoD](https://atacadojandaia.com.br/vitrine/produto/flauta-soprano-germanica-yrs23-yamaha---1-unidade-znyk8jix?qad_source=4&qclid=Cj0KCOiAo5u6BhDJARIsAAVoD)  
 Data do acesso: 27 de Novembro de 2024 às 13:53

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
<a href="https://www.atacadojandaia.com.br">https://www.atacadojandaia.com.br</a>	R\$ 47,29

Preço 2  
 Descrição: Flauta doce - Yamaha - Germânica soprano YRS-23 com capa  
 URL: [www.magazineluiza.com.br/flauta-doce-yamaha-germanica-soprano-yrs-23-com-capa/p/ddd14500ic/im/iifl/?seller\\_id=adoracaoviva&region\\_id=123461&utm\\_source=google\\_pmax\\_3p&utm\\_medium=sem&utm\\_campaign=atacadojandaia](http://www.magazineluiza.com.br/flauta-doce-yamaha-germanica-soprano-yrs-23-com-capa/p/ddd14500ic/im/iifl/?seller_id=adoracaoviva&region_id=123461&utm_source=google_pmax_3p&utm_medium=sem&utm_campaign=atacadojandaia)  
 Data do acesso: 27 de Novembro de 2024 às 13:54

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
<a href="http://www.magazineluiza.com.br/">.magazineluiza.com.br/</a>	R\$ 53,89

Preço 3  
 Descrição: Flauta Doce Yamaha Germânica Soprano Yrs-23br - Fl0003  
 URL: [www.carrefour.com.br/flauta-doce-yamaha-germanica-soprano-yrs23br-fl0003-mp938084628/p?utm\\_medium=sem&utm\\_source=google\\_pmax\\_3p&utm\\_campaign=atacadojandaia](http://www.carrefour.com.br/flauta-doce-yamaha-germanica-soprano-yrs23br-fl0003-mp938084628/p?utm_medium=sem&utm_source=google_pmax_3p&utm_campaign=atacadojandaia)  
 Data do acesso: 27 de Novembro de 2024 às 13:55

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
<a href="http://www.carrefour.com.br/Tiras-de-Reacao-para-Medicao-de-Glicose-com-50-Unidades-G-Tech-Free-1/p/9883614?comp=crfctp_ed=buscape&amp;crfctp_tm=cpa&amp;tkSource=buscape&amp;tkOffer=ec0f74b3-7af0-4120-a365-df&amp;dLog=20180620001814">www.carrefour.com.br/Tiras-de-Reacao-para-Medicao-de-Glicose-com-50-Unidades-G-Tech-Free-1/p/9883614?comp=crfctp_ed=buscape&amp;crfctp_tm=cpa&amp;tkSource=buscape&amp;tkOffer=ec0f74b3-7af0-4120-a365-df&amp;dLog=20180620001814</a>	R\$ 65,14

FLAUTA DOCE CONTRALTO COR BEGE

Preço 4  
 Descrição: Flauta Doce Contralto Yamaha Germanica Ecologica Yra-27iii  
 URL: [www.magazineluiza.com.br/flauta-doce-contralto-yamaha-germanica-ecologica-yra-27iii/p/hh1519ahq/im/iifl/?&seller\\_id=americanmusicalemagazine&utm\\_source=google\\_pmax\\_3p&utm\\_medium=sem&utm\\_campaign=atacadojandaia](http://www.magazineluiza.com.br/flauta-doce-contralto-yamaha-germanica-ecologica-yra-27iii/p/hh1519ahq/im/iifl/?&seller_id=americanmusicalemagazine&utm_source=google_pmax_3p&utm_medium=sem&utm_campaign=atacadojandaia)  
 Data do acesso: 27 de Novembro de 2024 às 14:02

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
<a href="http://www.magazineluiza.com.br/">.magazineluiza.com.br/</a>	R\$ 212,94

Preço 5  
 Descrição: Flauta Doce Contralto Germânica Em F Yra-27iii Yamaha  
 URL: [https://www.google.com/aclk?sa=l&ai=DChcSEWjwuhvbyvJAXnle4BhShOLW0YABANGgJkeq&co=1&ase=2&qclid=Cj0KCOiAo5u6BhDJARIsAAVoDWvQ3\\_mM](https://www.google.com/aclk?sa=l&ai=DChcSEWjwuhvbyvJAXnle4BhShOLW0YABANGgJkeq&co=1&ase=2&qclid=Cj0KCOiAo5u6BhDJARIsAAVoDWvQ3_mM)  
 Data do acesso: 27 de Novembro de 2024 às 14:03

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
<a href="https://www.google.com">https://www.google.com</a>	R\$ 195,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
 APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE /  
 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
 INFORMANDO O CÓDIGO: 183-470-9239  
 PÁGINA: 5 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.989/0001-76





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
PESQUISA DE PREÇO Nº 202411210001 | IP: 187.19.142.79

Preço 3

Descrição: Flauta Doce Contralto Germânica YRA-27III Yamaha

URL:

<https://www.americanas.com.br/produto/46348295/flauta-doce-contralto-germanica-yra-27iii-yamaha?offerId=5be41dc3172743a0f59dfcd0&opn=YSMESP&srsltid=>

Data do acesso: 27 de Novembro de 2024 às 14:24

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.americanas.com.br>

R\$ 208,00

ITEM 7: TECLADO ELETRONICO

Dados do item :

Descrição: Teclado 6/8

Preço 1

Data praticada: 28/05/2024

Município: Salitre / CE

Quantidade: 1

Entidade: Prefeitura Municipal de Salitre

Unidade: Unidade

Dados do certame:

Número do certame: 2024.02.20.01FG

Unidade responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

Modalidade: Pregão Eletrônico

Data da publicação: 23/04/2024

Objeto: Compras

Data da abertura: 08/05/2024

Tipo de preço: NÃO

Data da homologação: 28/05/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO MUSICAL NO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

1/0001-40

QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

--

R\$ 3.290,00

ENDEREÇO

Lote/Item: 57

Município: Brasil Novo / PA

Descrição: TECLADO SINTETIZADOR

Objeto: FUNDO MUN. DE EDUCACAO

Quantidade: 1

Objeto: SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ALUNOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO

Unidade: UNIDADE

Data de homologação: 2 de Janeiro de 2024 às 00:00

Objeto: Objeto: 40 - REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 018/2023-SEMED

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

1/0001-67

MIX PALCO, SOM E LUZ LTDA

Demais

R\$ 3.000,00

ENDEREÇO

Objeto: Teclado Arranjador CT-X5000 61 Teclas Sensitiva Entrada p/ Pen Drive - Casio

[www.magazineluiza.com.br/teclado-arranjador-ct-x5000-61-teclas-sensitiva-entrada-p-pen-drive-casio/p/hq7e02a32i/im/tear/?&seller\\_id=elitesomshop&utm](http://www.magazineluiza.com.br/teclado-arranjador-ct-x5000-61-teclas-sensitiva-entrada-p-pen-drive-casio/p/hq7e02a32i/im/tear/?&seller_id=elitesomshop&utm_source=google)

Data do acesso: 27 de Novembro de 2024 às 14:05

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<http://www.magazineluiza.com.br/>

R\$ 3.500,00

ITEM 8: VIOLÃO ACÚSTICO CORDA DE AÇO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE,  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 183-470-9239  
PÁGINA: 6 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
PESQUISA DE PREÇO Nº 202411210001 | IP: 187.19.142.79

Preço 1

Município: Quixeré / CE

Objeto: AQUISICAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS A SEREM DESTINADOS AS ATIVIDADES COTIDIANAS DA BANDA FILARMONICA 13 DE MAIO, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE-CE.

Descrição: VIOLAO ACUSTICO

Data da autuação: 16 de Agosto de 2024

Modalidade: Pregão Nº: P.E. 0023-2024

SRP: Não

Lote/Item: 8

Adjudicação:

Homologação: 2 de Setembro de 2024

Liquidação:

Fonte: [www.tcm.ce.gov.br/](http://www.tcm.ce.gov.br/)

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
20547268000155	IL HONORATO	R\$ 496,74		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Russas	RUA RAIMUNDO ALVES, 2310 SALA 01 FLORES	62900000	08899915434	-

Preço 2

Município: Aracoiaba / CE

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PROTECAO SOCIAL E NIA DO MUNICIPIO DE ARACOIABA/CE.

Objeto: VIOLAO

Data da autuação: 21 de Junho de 2024

Modalidade: Pregão Nº: PE 020-2024 PSC

SRP: Não

Lote/Item: 15

Adjudicação:

Homologação: 9 de Julho de 2024

Liquidação:

Fonte: [www.tcm.ce.gov.br/](http://www.tcm.ce.gov.br/)

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
100169	PEDRO G.FERNANDES	R\$ 650,00		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Aracoiaba do Pinhal	PC TREZE DE MAIO, 129 CENTRO	13990000	-	-

Município: Jaguaribara / CE

Objeto: SELECAO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PRECO O FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAL VENTE (MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS TICOS, MOBILIARIO EM GERAL E OUTROS) PARA ATENDER AS Necessidades DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA-CE.

Objeto: Violao.

Data da autuação: 26 de Setembro de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 048-2023-PE

SRP: Não

Lote/Item: 42

Adjudicação: 9 de Outubro de 2023

Homologação: 23 de Novembro de 2023

Liquidação:

Fonte: [www.tcm.ce.gov.br/](http://www.tcm.ce.gov.br/)

Quantidade: 6

Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
100145	DR. COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SERVICOS LTDA	R\$ 467,99		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Jaguaribara	R PEDRO PEREIRA CENTRO	60035000	08532541942	-

Objeto: TRIANGULO MUSICAL 25CM

Objeto: Triângulo Médio 25cm Alumínio Luen 19043

URL: [https://www.leimar.com.br/triangulo-medio-25cm-aluminio-luen-19043?parceiro=1478&srsId=AfmBOorg0OwCahcsK3-AUlrz7Yp\\_RDVIVbnW2q\\_nY5pbDH67cTrKj](https://www.leimar.com.br/triangulo-medio-25cm-aluminio-luen-19043?parceiro=1478&srsId=AfmBOorg0OwCahcsK3-AUlrz7Yp_RDVIVbnW2q_nY5pbDH67cTrKj)

Data do acesso: 27 de Novembro de 2024 às 10:24

DOMINIO MIDIA ESPECIALIZADA

VALOR

[www.leimar.com.br](http://www.leimar.com.br)

R\$ 78,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE,  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 183-470-9239  
PÁGINA: 7 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/000176





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
PESQUISA DE PREÇO Nº 202411210001 | IP: 187.19.142.79

**Preço 2**  
Município: Viçosa do Ceará / CE  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MOVEIS E PERMANENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.  
Descrição: TRIANGULO MUSICAL: TRIANGULO MUSICAL EM ALUMINIO ENTRE 25CM E 35 CM COM BAQUETA/  
Data da autuação: 30 de Outubro de 2023  
Modalidade: Pregão Nº: PE12-2023-SEAG  
SRP: Não

Lote/Item: 46  
Adjudicação:  
Homologação: 26 de Março de 2024  
Liquidação:  
Fonte: [www.tcm.ce.gov.br/](http://www.tcm.ce.gov.br/)  
Quantidade: 14  
Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
03562872000131	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP	RS 82,39		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Tiangua	Rua Enf. Jose Evangelista de Vasconcelos. 594 SEMINARIO	62320000	-	-

**Preço 3**  
Município: Quixadá / CE  
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS E ACESSORIOS DE REPOSICAO PARA INSTRUMENTOS MUSAICAIS, COM FINALIDADE DE SUPRIR A ADA DA BANDA DE MUSICA MESTRE NABOR CREBILLON DE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCACAO/CE.  
Descrição: TRIANGULO  
Data da autuação: 1 de Agosto de 2024  
Modalidade: Não se aplica Nº: 08.002-2024  
SRP: Não

Lote/Item: 27  
Adjudicação:  
Homologação: 13 de Agosto de 2024  
Liquidação:  
Fonte: [www.tcm.ce.gov.br/](http://www.tcm.ce.gov.br/)  
Quantidade: 1  
Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
000181	G L TORRES MUSICAL	RS 75,00		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Quixadá	RUA SAO JOAO Nº55 CABATAN	61600460	08534917819	-

VIOLÃO ACÚSTICO CORDA DE NÁILON

**Preço 4**  
Município: Aracoiaba / CE  
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA NAMENTO DA SECRETARIA DE PROTECAO SOCIAL E NIA DO MUNICIPIO DE ARACOIABA/CE.  
Descrição: VIOLAO  
Data da autuação: 21 de Junho de 2024  
Modalidade: Pregão Nº: PE 020-2024 PSC  
SRP: Não

Lote/Item: 15  
Adjudicação:  
Homologação: 9 de Julho de 2024  
Liquidação:  
Fonte: [www.tcm.ce.gov.br/](http://www.tcm.ce.gov.br/)  
Quantidade: 10  
Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
000169	PEDRO G.FERNANDES	RS 650,00		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Aracoiaba	PC TREZE DE MAIO, 129 CENTRO	13990000	-	-

**Preço 5**  
Município: Quixeré / CE  
Objeto: AQUISICAO DE INSTRUMENTOS MUSAICAIS A SEREM ADOS AS ATIVIDADES COTIDIANAS DA BANDA FILARMONICA 13 DE MAIO, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE-CE.  
Descrição: VIOLAO ACUSTICO  
Data da autuação: 16 de Agosto de 2024  
Modalidade: Pregão Nº: P.E. 0023-2024  
SRP: Não

Lote/Item: 8  
Adjudicação:  
Homologação: 2 de Setembro de 2024  
Liquidação:  
Fonte: [www.tcm.ce.gov.br/](http://www.tcm.ce.gov.br/)  
Quantidade: 20  
Unidade: UNIDADE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE, CLIQUE  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 183-470-9239  
PÁGINA: 8 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
PESQUISA DE PREÇO Nº 202411210001 | IP: 187.19.142.79

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
20547268000155	IL HONORATO	R\$ 496,74		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Russas	RUA RAIMUNDO ALVES, 2310 SALA 01 FLORES	62900000	08899915434	-

Preço 3

Município: Ibaretama / CE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA, EM PARCERIA COM O PROGRAMA DE APOIO AS REFORMAS SOCIAIS DO CEARÁ - PROARES III, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IBARETAMA/CE

Descrição: VIOLÃO ACÚSTICO

Data da autuação: 1 de Novembro de 2023

Modalidade: Não se aplica Nº: CP001.2023SEC

SRP: Não

Lote/Item: 17

Adjudicação: 1 de Novembro de 2023

Homologação: 28 de Novembro de 2023

Liquidação:

Fonte: [www.tcm.ce.gov.br/](http://www.tcm.ce.gov.br/)

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
28115940000145	DR. COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SERVICOS L	R\$ 648,00		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
	R. PEDRO PEREIRA 498 CENTRO	30035000		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CÓDIGO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 183-470-9239  
PÁGINA: 9 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
PESQUISA DE PREÇO Nº 202411210001 | IP: 187.19.142.79

## JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS

Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito Do Poder Legislativo ou Município de Jaguaribara / CE.

Ainda de acordo com o Art. 3º dessa IN, segue informações mínimas necessárias sobre a Pesquisa de Preços que integra esse Processo:

I - Foi designado(a) o(a) servidor(a) REGINA ALVES COSTA, Matrícula nº , como o agente responsável pela cotação;

II - A pesquisa de preço foi realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, empregados de forma combinada: prioritariamente, foram consultados os preços através do sítio "precodereferencia.m2atecnologia.com.br", uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN nº 65/2021 (pesquisa de compras públicas dos Municípios do Estado do Ceará, Governo do Estado do Ceará e Governo Federal e pesquisa em contratações públicas similares). Foram utilizados preços eletrônicos especializados ou de amplo domínio (Inc. III do art. 5º da IN 65/2021).

Quando o Art. 6º dessa IN n.º 65/2021 foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a dos valores obtidos na pesquisa de preços.

Jaguaribara / CE, 27 de Novembro de 2024

REGINA ALVES COSTA  
Setor De Compras

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O CÍRCULO  
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 183-470-9739  
PÁGINA: 10 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
PESQUISA DE PREÇO Nº 202411210001 | IP: 187.19.142.79

## DA ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS PESQUISADOS

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores coletados não apresentaram variação significativa, não apresentando preços excessivamente elevados ou inexequíveis quando comparados com os valores médios dos demais preços. Assim, buscou-se, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

Jaguaribara / CE, 27 de Novembro de 2024

---

REGINA ALVES COSTA  
Setor De Compras

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE,  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 183-470-9239  
PÁGINA: 11 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
PESQUISA DE PREÇO Nº 202411210001 | IP: 187.19.142.79

CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA

Apresentamos a consolidação dos dados da pesquisa de preços realizada pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Requisições a que se aplicam

Nº PESQUISA	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINALIZAÇÃO	VALOR - R\$
202411210001	21/11/2024	27/11/2024	R\$ 18.345,74

Caracterização das fontes consultadas. Aquisições e contratações similares de outros entes públicos

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
TCE-CE	46,6667%
TCM-PA	3,3333%
M2A Compras	6,6667%
Preço de internet	43,3333%

Identificação do agente responsável pela pesquisa

LVES COSTA

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Método matemático utilizado na pesquisa

Para a seleção dos itens a seguir, utilizamos a média que ainda é um dos métodos mais comuns para definir preços de referência. Por exemplo, se a amostra tem cinco itens, somam-se os preços unitários e divide-se o total por cinco. O TCU, no Acórdão n.º 10-Plenário, afirmou que "o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que ambas as medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado".

Média Global

DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
E ALTO FB	R\$ 5.189,30	Preços públicos praticados.
ALMOFADA	R\$ 122,66	Preços de internet.
3 MUSICAL	R\$ 2.265,00	Preços públicos praticados.
ABARTE COR PRETA	R\$ 401,80	Preços públicos praticado, Preço de internet.
OCE TENOR GERMANICA	R\$ 110,88	Preços de internet.
OCE CONTRALTO COR BEGE	R\$ 1.231,86	Preços de internet.
ELETRONICO	R\$ 3.263,33	Preços públicos praticado, Preço de internet.
CÚSTICO CORDA DE AÇO	R\$ 2.691,20	Preços públicos praticados.
JO MUSICAL 25CM	R\$ 78,46	Preços públicos praticado, Preço de internet.
CÚSTICO CORDA DE NAILON	R\$ 2.991,25	Preços públicos praticados.

Jaguaribara / CE, 27 de Novembro de 2024

REGINA ALVES COSTA  
Setor De Compras

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTAR SUA CAMARA PARA O QR CODE, CADERNO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CODIGO: 183-470-9239  
PÁGINA: 12 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21110001/24

#### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de instrumentos musicais para a Banda Municipal Francisco Rofson Bezerra do Ceará, por meio da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude de Jaguaribara-CE. Esta necessidade surge da importância de revitalizar e aprimorar as atividades culturais no município, promovendo o envolvimento comunitário e apoiando a formação artística de jovens e adultos.

A Banda Municipal desempenha um papel significativo na preservação e promoção da cultura local, realizando apresentações em eventos municipais, regionais e, potencialmente, nacionais. No entanto, a banda atual enfrenta limitações devido ao desgaste e à defasagem de seus instrumentos musicais, comprometendo a qualidade das apresentações e a motivação dos membros.

Considerado sob a perspectiva do interesse público, a aquisição dos instrumentos visa fortalecer as iniciativas culturais, facilitar o acesso à educação musical e melhorar o potencial artístico do município. Essa iniciativa contribui para o desenvolvimento cultural e social, fortalece a identidade regional e promove a inclusão social por meio da música.

Fundamentado na Lei nº 14.133/2021, o processo de licitação desta contratação garante a condução transparente, econômica e eficaz das aquisições públicas. A aquisição também está alinhada com os princípios de eficiência e interesse público estabelecidos pela legislação, visando atender de maneira rápida e significativa as necessidades culturais do município.

#### 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Cultura	GUILHERME BEZERRA DE LIMA

#### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

O desenvolvimento dos requisitos da contratação para a aquisição de instrumentos musicais para a Banda Municipal Francisco Rofson Bezerra do Ceará deve ser fundamentado com o intuito de atender às necessidades específicas da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude de Jaguaribara-CE. A definição dos requisitos deve

Eduardo  
Rofson  
Bezerra  
Lima



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



estar alinhada com os princípios de economicidade e eficiência, previstos pela Lei 14.133/2021, garantindo a observância de critérios e práticas de sustentabilidade, além de padrões mínimos de qualidade e desempenho.

• **Requisitos Gerais:**

- Os instrumentos devem atender aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo setor musical, assegurando durabilidade e um desempenho acústico adequado.
- A compatibilidade dos instrumentos com as necessidades e o nível técnico da Banda Municipal deve ser garantida, permitindo que os músicos possam utilizá-los sem necessidade de adaptações significativas.

• **Requisitos Legais:**

- Conformidade com as normas técnicas brasileiras aplicáveis aos instrumentos musicais, garantindo que atendam a todos os requisitos regulamentares necessários para uso institucional.
- Observância das leis ambientais, trabalhistas e fiscais vigentes no Brasil.

• **Requisitos de Sustentabilidade:**

- Preferência por fornecedores que utilizem materiais recicláveis ou de baixa emissão ambiental na fabricação dos instrumentos.
- Consideração de práticas de logística reversa para eventual descarte dos instrumentos antigos ou obsoletos.

• **Requisitos da Contratação:**

- Especificação clara de cada tipo de instrumento musical, incluindo características como dimensão, peso, material de fabricação e acabamento.
- Garantia mínima de 1 ano para defeitos de fabricação, além de opções de manutenção e suporte técnico fornecidas pelo fabricante ou fornecedor.
- Consideração das condições de transporte, entrega e montagem dos instrumentos no local determinado pela Secretaria de Cultura.

A priorização dos requisitos necessários visa a garantir que a contratação atenda plenamente à necessidade especificada, evitando a imposição de requisitos que não contribuam efetivamente para o objetivo pretendido ou que possam restringir injustificadamente o caráter competitivo da futura licitação.

#### 4. Levantamento de mercado

Este levantamento de mercado tem como objetivo analisar as opções disponíveis para a aquisição de instrumentos musicais destinados à Banda Municipal Francisco Rofson Bezerra do Ceará, a fim de identificar a solução de contratação mais adequada para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude de Jaguaribara-CE.

- Contratação direta com o fornecedor: A contratação direta pode permitir o atendimento de necessidades específicas de instrumentos musicais, como a escolha de marcas e modelos de melhor qualidade.
- Contratação através de terceirização: Envolver uma empresa intermediária especializada em equipamentos musicais pode facilitar a obtenção de melhores condições nos preços e garantir a assistência técnica.
- Aquisição por meio de consórcios de compras: Unir-se a outros municípios ou entidades para aumentar o poder de compra e obter descontos de volume em

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534

*Indicador  
de Qualidade  
de Serviço*



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



aquisições de grande quantidade.

- Utilização de pregão eletrônico: Permite a ampla concorrência entre fornecedores, alcançando economicidade e transparência no processo de aquisição.

Após análise das soluções de contratação disponíveis, a modalidade de **Pregão Eletrônico** se apresenta como a solução mais adequada. Essa escolha é baseada na possibilidade de maior economicidade devido à concorrência aberta entre fornecedores, transparência no processo licitatório, e maior flexibilidade na escolha de especificações técnicas dos instrumentos musicais. Além disso, esta modalidade está alinhada com o planejamento e as diretrizes estabelecidas pela entidade contratante.

## 5. Descrição da solução como um todo

A aquisição de instrumentos musicais para a Banda Municipal Francisco Rofson Bezerra do Ceará visa atender a uma demanda específica da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude de Jaguaribara-CE. A solução proposta compreende a aquisição de diversos tipos de instrumentos, com o objetivo de renovar e ampliar o acervo musical da banda, propiciando meios adequados para a realização de apresentações culturais e eventos pela região.

Considerando a importância cultural e social da banda municipal, a solução em análise busca um equilíbrio entre qualidade e custo, garantindo que os instrumentos adquiridos tenham durabilidade e desempenho adequados. A escolha dos instrumentos levará em consideração as especificidades técnicas requeridas por músicos experientes, alinhando-se aos requisitos de qualidade internacionalmente reconhecidos.

A análise de mercado indicou que existem fornecedores capazes de atender a essas necessidades, oferecendo uma ampla gama de opções em materiais e marcas, permitindo uma seleção criteriosa baseada em especificações técnicas detalhadas. Esse processo garante não apenas a qualidade dos produtos, mas também a viabilidade econômica da aquisição, conforme princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

A escolha pela aquisição direta dos instrumentos, sem o parcelamento de soluções, deve-se à necessidade de conseguir homogeneidade e compatibilidade entre os itens, evitando discordâncias de padrão que possam comprometer a unidade sonora da banda. Portanto, a solução proposta se apresenta como a mais adequada para a realização das funções culturais da banda municipal, garantindo que a mesma desempenhe seu papel de forma eficiente e eficaz.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	SAXOFONE ALTO EB	1,000	Unidade

Especificação: Saxofone alto material latão, com altura e largura de 70 cm x 25 cm, com afinação em M1b, tudel tipo curvo, com boquilha material massa e abraçadeira de metal, incluindo estojo. Cor: Dourado

Edwondo  
Kely  
GUILHERME



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
2	CORREIA ALMOFADA	2,000	Unidade
Especificação: Correia em nylon, tecido e couro sintético, comprimento máximo 56 cm, ajustável. Cor: Preta			
3	ESTANTES MUSICAL	20,000	Unidade
Especificação: Material: Aço, com altura mínima atril - 1m, altura máxima do atril ? 1,65.			
4	ALÇA TALABARTE COR PRETA	10,000	Unidade
Especificação: Talabarte de nylon 50mm preto, com 2 ganchos, tamanho padrão.			
5	FLAUTA DOCE TENOR GERMANICA	2,000	Unidade
Especificação: Flauta Doce Tenor, material de resina ABS, com afinação em C (Dó), digitação germânica, construção em 3 peças chaves duplas C/C#, com apoio de polegar. Altura: 8.00 cm, largura:10.00 cm, profundidade: 45.00 cm. Cor marrom e bege.			
6	FLAUTA DOCE CONTRALTO COR BEGE	6,000	Unidade
Especificação: Flauta Doce contralto, estrutura em resina ABS, cor marrom e bege, construções em 3 peças, com afinação em F (Fá), sistema de digitação Germânica, dimensões C x L x A 20 x 302 x 51 milímetros.			
7	TECLADO ELETRONICO	1,000	Unidade
Especificação: Teclado de 61 teclas sensíveis ao toque com tecnologia avançada, apresentando diversas vozes com sons naturais, com display de alta qualidade, com luz no fundo, e com diversas funções de efeitos sonoros. Teclado com seguintes dimensões, Largura 945mm (37-3/16?), Altura 121mm (4-3/4?), profundidade 368mm (14-1/2?). Cor preta.			
8	TRIÂNGULO MUSICAL 25CM	1,000	Unidade
Especificação: Triângulo musical médio de 25 cm profissional, material de aço espessura 8 mm, comprimento (base) 32 cm, comprimento (lado) 25 cm, comprimento da baqueta 25 cm.			
9	VIOLÃO ACÚSTICO CORDA DE NÁILON	5,000	Unidade
Especificação: Violão padrão clássico acústico, cor natural com verniz brilhante, com tampo, braço, lateral e fundo feito com madeira tília, com escala e cavalete feito de maple maciço escurecido. Comprimento da escala de 650mm (25,6?), com tarraxas do pino grosso niqueladas. Pestana com material ABS com largura de 48mm (1,81?). Rastilho material ABS com largura de 80mm (3,14?). Acabamento com verniz brilhante. Cordas Náilon originais. Largura da caixa 375 x 285 mm, Altura da caixa 100 x 105 mm, tamanho total 100 cm (39,4?).			
10	VIOLÃO ACÚSTICO CORDA DE AÇO	5,000	Unidade
Especificação: Violão padrão clássico acústico, cor natural com verniz brilhante, com tampo, braço, lateral e fundo feito com madeira tília, com escala e cavalete feito de maple maciço escurecido. Comprimento da escala de 650mm (25,6?), com tarraxas do pino grosso niqueladas. Pestana com material ABS com largura de 48mm (1,81?). Rastilho material ABS com largura de 80mm (3,14?). Acabamento com verniz brilhante. Cordas de aços originais. Largura da caixa 375 x 285 mm, Altura da caixa 100 x 105 mm, tamanho total 100 cm (39,4?).			

## 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	SAXOFONE ALTO EB	1,000	Unidade	5.189,30	5.189,30
Especificação: Saxofone alto material latão, com altura e largura de 70 cm x 25 cm, com afinação em M1b, tudel tipo curvo, com boquilha material massa e abraçadeira de metal, incluindo estojo. Cor: Dourado					
2	CORREIA ALMOFADA	2,000	Unidade	61,33	122,66
Especificação: Correia em nylon, tecido e couro sintético, comprimento máximo 56 cm, ajustável. Cor: Preta					
3	ESTANTES MUSICAL	20,000	Unidade	113,25	2.265,00
Especificação: Material: Aço, com altura mínima atril - 1m, altura máxima do atril ? 1,65.					
4	ALÇA TALABARTE COR PRETA	10,000	Unidade	40,18	401,80
Especificação: Talabarte de nylon 50mm preto, com 2 ganchos, tamanho padrão.					
5	FLAUTA DOCE TENOR GERMANICA	2,000	Unidade	55,44	110,88

delegado  
Rafael  
Cavaliere



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	Especificação: Flauta Doce Tenor, material de resina ABS, com afinação em C (Dó), digitação germânica, construção em 3 peças chaves duplas C/C#, com apoio de polegar. Altura: 8.00 cm, largura:10.00 cm, profundidade: 45.00 cm. Cor marrom e bege.				
6	FLAUTA DOCE CONTRALTO COR BEGE	6,000	Unidade	205,31	1.231,86
	Especificação: Flauta Doce contralto, estrutura em resina ABS, cor marrom e bege, construções em 3 peças, com afinação em F (Fá), sistema de digitação Germânica, dimensões C x L x A 20 x 302 x 51 milímetros.				
7	TECLADO ELETRONICO	1,000	Unidade	3.263,33	3.263,33
	Especificação: Teclado de 61 teclas sensíveis ao toque com tecnologia avançada, apresentando diversas vozes com sons naturais, com display de alta qualidade, com luz no fundo, e com diversas funções de efeitos sonoros. Teclado com seguintes dimensões, Largura 945mm (37-3/16?), Altura 121mm (4-3/4?), profundidade 368mm (14-1/2?). Cor preta.				
8	TRIÂNGULO MUSICAL 25CM	1,000	Unidade	78,46	78,46
	Especificação: Triângulo musical médio de 25 cm profissional, material de aço espessura 8 mm, comprimento (base) 32 cm, comprimento (lado) 25 cm, comprimento da baqueta 25 cm.				
9	VIOLÃO ACÚSTICO CORDA DE NÁILON	5,000	Unidade	598,25	2.991,25
	Especificação: Violão padrão clássico acústico, cor natural com verniz brilhante, com tampo, braço, lateral e fundo feito com madeira tília, com escala e cavalete feito de maple maciço escurecido. Comprimento da escala de 650mm (25,6?), com tarraxas do pino grosso niqueladas. Pestana com material ABS com largura de 48mm (1,81?). Rastilho material ABS com largura de 80mm (3,14?). Acabamento com verniz brilhante. Cordas Náilon originais. Largura da caixa 375 x 285 mm, Altura da caixa 100 x 105 mm. tamanho total 100 cm (39,4?).				
10	VIOLÃO ACÚSTICO CORDA DE AÇO	5,000	Unidade	538,24	2.691,20
	Especificação: Violão padrão clássico acústico, cor natural com verniz brilhante, com tampo, braço, lateral e fundo feito com madeira tília, com escala e cavalete feito de maple maciço escurecido. Comprimento da escala de 650mm (25,6?), com tarraxas do pino grosso niqueladas. Pestana com material ABS com largura de 48mm (1,81?). Rastilho material ABS com largura de 80mm (3,14?). Acabamento com verniz brilhante. Cordas de aços originais. Largura da caixa 375 x 285 mm, Altura da caixa 100 x 105 mm, tamanho total 100 cm (39,4?).				

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 18.345,74 (dezoito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Após análise criteriosa e baseada nas disposições da Lei nº 14.133/2021, decidiu-se pelo parcelamento do objeto para a aquisição de instrumentos musicais destinados à Banda Municipal Francisco Rofson Bezerra do Ceará. As justificativas para essa decisão são apresentadas a seguir:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto da licitação, os instrumentos musicais, apresenta-se tecnicamente divisível sem prejuízos para sua funcionalidade ou para os resultados pretendidos. Cada tipo de instrumento pode ser tratado como um subproduto independente, permitindo especificidades na escolha e compra.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto em partes menores é tanto técnica quanto economicamente viável. Essa abordagem permite que a Administração adquira instrumentos específicos de fabricantes especializados, assegurando melhor qualidade e eficácia nos resultados desejados.
- **Economia de Escala:** Embora o parcelamento possa aparentemente afetar a economia de escala, a análise detalhada mostra que a divisão poderá resultar em otimizações de custos através de negociações independentes e mais direcionadas

*Edsonaldo*  
*Rafael*  
*Luiz*



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



com fornecedores especializados para cada tipo de instrumento.

- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento amplia a competitividade ao permitir a participação de uma gama maior de fornecedores, incluindo pequenos e médios que podem oferecer preços competitivos e produtos de qualidade, promovendo assim uma melhor dinâmica de mercado e circulação econômica.
- **Decisão pelo Parcelamento:** A decisão é justificada pela expectativa de ganho em qualidade, especialização e custo-benefício, sem causar impacto negativo nos resultados pretendidos. O parcelamento possibilita uma abordagem mais precisa e detalhada, com foco em atender integralmente às necessidades do município.
- **Análise do Mercado:** A análise de mercado realizada aponta que estratégias de parcelamento estão alinhadas às práticas do setor econômico para este tipo de aquisição, permitindo flexibilidade na escolha e adaptação de fornecedores a cada necessidade.

Todo o processo foi documentado de maneira transparente, apoiado em dados concretos e análises de mercado, cumprindo as normativas vigentes e facilitando futuras fiscalizações e a compreensão do processo decisório.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação para a aquisição de instrumentos musicais para a Banda Municipal Francisco Rofson Bezerra do Ceará demonstra alinhamento explícito com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Jaguaribara para o exercício financeiro de 2024. Essa iniciativa está diretamente vinculada aos objetivos descritos no referido plano, que enfatiza o fortalecimento das atividades culturais e artísticas no município como um dos pilares do desenvolvimento social e econômico local. Assim, esta contratação atende não apenas a uma necessidade específica da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude, mas também aos objetivos estratégicos mais amplos estabelecidos para o período. Essa atuação coesa assegura que os recursos alocados sejam utilizados de forma integrada e com o máximo de eficiência para promover o desenvolvimento cultural na região.

## 10. Resultados pretendidos

- Garantir que a Banda Municipal Francisco Rofson Bezerra do Ceará disponha dos instrumentos musicais necessários para a realização de suas atividades culturais e eventos municipais, promovendo a cultura local e incentivando a participação comunitária.
- Obter instrumentos de qualidade adequada para garantir a durabilidade e a performance sonora requerida em apresentações públicas, alinhando-se ao critério de economicidade e ao bom uso dos recursos públicos.
- Concluir o processo de aquisição de instrumentos musicais de maneira transparente e eficiente, respeitando os princípios fundamentais estabelecidos na Lei 14.133/2021, como legalidade, impessoalidade e eficiência.
- Fomentar o desenvolvimento cultural no município de Jaguaribara, proporcionando oportunidades para jovens e adultos envolvidos em atividades musicais, refletindo em um impacto social positivo.

Edson de  
Lopes  
Bianchi



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



## 11. Providências a serem adotadas

Para garantir a correta e eficiente realização do processo de aquisição dos instrumentos musicais para a Banda Municipal Francisco Rofson Bezerra do Ceará, as seguintes providências devem ser tomadas:

- Realizar uma reunião inicial com a equipe responsável pela licitação para definir o cronograma detalhado das atividades.
- Designar um responsável pela coleta e compilação das especificações técnicas dos instrumentos musicais necessários, envolvendo músicos da banda e especialistas técnicos, se necessário.
- Efetuar uma pesquisa de mercado abrangente para identificar fornecedores potenciais e suas capacidades de entrega, qualidade e preços.
- Consultar o plano de contratações anual e verificar a compatibilidade da aquisição com as diretrizes orçamentárias da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.
- Providenciar treinamento para os servidores que atuarão na fiscalização e gestão do contrato, assegurando que estejam capacitados para monitorar o cumprimento das obrigações contratuais.
- Elaborar os documentos necessários para a licitação, incluindo edital, termo de referência e contrato, garantindo a conformidade com a Lei 14.133/2021.
- Estabelecer um canal de comunicação com a Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude de Jaguaribara para acompanhamento constante do processo.
- Solicitar cotações formais de preços de, no mínimo, três fornecedores, com a devida justificativa da escolha dos mesmos e garantir que as cotações estejam atualizadas.
- Planejar a logística de entrega e armazenamento dos instrumentos adquiridos, assegurando que as condições de conservação sejam adequadas até a utilização pela banda municipal.

## 12. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Neste processo de aquisição de instrumentos musicais para a Banda Municipal Francisco Rofson Bezerra do Ceará, é vedada a participação de empresas na forma de consórcio, conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

A proibição da participação em consórcio se justifica considerando a natureza do objeto da licitação e os princípios que regem as contratações públicas, em especial o da competitividade e o da economicidade. A participação de empresas em consórcio poderia, neste caso, restringir a competitividade do certame ao limitar a participação de empresas individuais capazes de atender ao objeto da contratação de forma eficiente e econômica.

Além disso, a vedação ao consórcio nestas circunstâncias visa evitar possível concentração de mercado e práticas que possam reduzir a competitividade e, consequentemente, impactar a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme preceitua o Art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, a decisão de não permitir a formação de consórcios está em consonância

*Edsonaldo*  
*Luiz*  
*Luiz*



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



com a necessidade de assegurar um processo licitatório justo e competitivo, garantindo que mais fornecedores possam participar e oferecendo à Administração Pública as melhores condições de contratação.

### 13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A aquisição de instrumentos musicais para a Banda Municipal Francisco Rofson Bezerra do Ceará deve ser conduzida de forma a minimizar quaisquer impactos ambientais associados a esse processo. A seguir, são destacados possíveis impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras, fundamentados na Lei 14.133/2021.

- **Impacto 1:** Descarte inadequado de embalagens e materiais de proteção usados no transporte dos instrumentos.
  - **Medida Mitigadora:** Orientar os fornecedores a utilizarem embalagens recicláveis e adotar práticas de logística reversa, conforme estipulado pela Lei 14.133/2021, Art. 18, §1º, XII, que integra requisitos de desfazimento e reciclagem de resíduos.
- **Impacto 2:** Utilização de materiais poluentes ou de origem não sustentável na fabricação dos instrumentos.
  - **Medida Mitigadora:** Exigir dos fornecedores a comprovação de uso de materiais sustentáveis e certificados, promovendo práticas que atendam a critérios de desenvolvimento sustentável, como referido na Lei 14.133/2021, ao incentivar a inovação sustentável (Art. 11, IV).
- **Impacto 3:** Consumo de energia não renovável na produção e transporte dos instrumentos.
  - **Medida Mitigadora:** Dar preferência a fornecedores que utilizem fontes de energia renovável em seus processos produtivos e que adotem medidas de eficiência energética, conforme o princípio da economicidade e eficiência disposto na Lei 14.133/2021, Art. 5º.

Essas medidas visam garantir que a contratação esteja alinhada aos princípios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, minimizando os impactos negativos ao meio ambiente enquanto cumpre com as disposições legais vigentes.

### 14. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Tendo em vista as informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para a aquisição de instrumentos musicais para a Banda Municipal Francisco Rofson Bezerra do Ceará é viável e razoável. A análise está fundamentada nas diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que promove a economicidade, eficiência e adequação ao interesse público, conforme observado nos seguintes pontos:

- A necessidade pública está claramente caracterizada, dado o papel cultural e social desempenhado pela Banda Municipal no município de Jaguaribara, Ceará.
- A aquisição está alinhada com o planejamento estratégico da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude de Jaguaribara, contribuindo para a promoção de

Edwardo  
Bezerra  
Cunha e Silva



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



atividades culturais no município.

- O levantamento de mercado indica a possibilidade de cumprir com os requisitos de qualidade para os instrumentos musicais, assegurando um bom custo-benefício.
- A modalidade de Pregão Eletrônico foi considerada adequada para promover concorrência e garantir a contratação mais vantajosa, em conformidade com o artigo 11, inciso I, da Lei 14.133/2021.
- Não foram identificados impactos ambientais significativos ou outras restrições que inviabilizem a contratação.

Portanto, reforçando o Art. 5º da Lei 14.133/2021, que assegura o interesse público e eficiência na gestão pública, recomenda-se a continuidade do processo administrativo nº 21110001/24 para a aquisição dos referidos instrumentos musicais, visando o cumprimento dos objetivos culturais e de desenvolvimento local.

Jaguaribara / CE, 28 de novembro de 2024

## EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*Guilherme Bezerra de Lima*  
GUILHERME BEZERRA DE LIMA  
MEMBRO

*Eduardo Bandeira Medrado*  
EDUARDO BANDEIRA MEDRADO  
MEMBRO

*Regina Alves Costa*  
REGINA ALVES COSTA  
MEMBRO



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



TERMO DE REFERÊNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21110001/24

**1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

1.1. AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL FRANCISCO ROFSON BEZERRA DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DE JAGUARIBARA-CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A aquisição de instrumentos musicais para a Banda Municipal Francisco Rofson Bezerra do Ceará é de suma importância para atender às necessidades culturais e artísticas da comunidade de Jaguaribara. A Banda Municipal desempenha um papel fundamental na promoção da cultura e tradição local, participando de eventos e celebrações municipais que enriquecem a vida cultural da população. A contratação está alinhada com o princípio da padronização, conforme estabelecido no artigo 40, inciso V, alínea 'a', da Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC). É essencial que os instrumentos musicais adquiridos sigam critérios padronizados em termos de qualidade e funcionalidade para garantir a homogeneidade e consistência sonora em suas apresentações. Nesta contratação, respeita-se a necessidade de indicação de determinadas marcas ou modelos, conforme permitido pelo artigo 41, inciso I, da NLLC, para assegurar a compatibilidade e padronização dos equipamentos já utilizados pela banda. A decisão de não optar por marcas ou modelos específicos se fundamenta no mesmo artigo, inciso II, promovendo a diversidade de fabricantes e oportunidade igualitária para fornecedores. Essa abordagem evita a dependência de um único fornecedor e estimula a competitividade no processo de aquisição. Este fornecimento não se insere nas atribuições de cargos de carreira do requisitante, conforme disposto no artigo 48 da NLLC, e a opção por uma única instituição para esta aquisição se justifica pela natureza específica dos produtos envolvidos. Portanto, a aquisição destes instrumentos musicais é essencial para a manutenção, renovação e ampliação do repertório da banda, permitindo que continue a desempenhar seu papel educativo e cultural, contribuindo para o desenvolvimento social e cultural de Jaguaribara.

**2.2. Descrição da Solução**

2.2.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

2.2.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.2.3. O contrato terá sua vigência estabelecida no termo de contrato.

**3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS ITENS**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE A  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 249-581-130  
PAGINA: 1 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

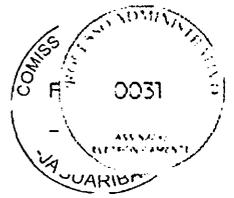




Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



3.1. Os quantitativos dos itens assim como as especificações seguem abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	SAXOFONE ALTO EB Saxofone alto material latão, com altura e largura de 70 cm x 25 cm, com afinação em Mib, tudel tipo curvo, com boquilha material massa e abraçadeira de metal, incluindo estojo. Cor: Dourado	1.0	Unidade	5.189,30	5.189,30
2	CORREIA ALMOFADA Correia em nylon, tecido e couro sintético, comprimento máximo 56 cm, ajustável. Cor: Preta	2.0	Unidade	61,33	122,66
3	ESTANTES MUSICAL Material: Aço, com altura mínima atril - 1m, altura máxima do atril ? 1,65.	20.0	Unidade	113,25	2.265,00
4	ALÇA TALABARTE COR PRETA Talabarte de nylon 50mm preto, com 2 ganchos, tamanho padrão.	10.0	Unidade	40,18	401,80
5	FLAUTA DOCE TENOR GERMANICA Flauta Doce Tenor, material de resina ABS, com afinação em C (Dó), digitação germânica, construção em 3 peças chaves duplas C/C#, com apoio de polegar. Altura: 8.00 cm, largura:10.00 cm, profundidade: 45.00 cm. Cor marrom e bege.	2.0	Unidade	55,44	110,88
6	FLAUTA DOCE CONTRALTO COR BEGE Flauta Doce contralto, estrutura em resina ABS, cor marrom e bege, construções em 3 peças, com afinação em F (Fá), sistema de digitação Germânica, dimensões C x L x A 20 x 302 x 51 milímetros.	6.0	Unidade	205,31	1.231,86
7	TECLADO ELETRONICO Teclado de 61 teclas sensíveis ao toque com tecnologia avançada, apresentando diversas vozes com sons naturais, com display de alta qualidade, com luz no fundo, e com diversas funções de efeitos sonoros. Teclado com seguintes dimensões, Largura 945mm (37-3/16?), Altura 121mm (4-3/4?), profundidade 368mm (14-1/2?). Cor preta.	1.0	Unidade	3.263,33	3.263,33
8	TRIÂNGULO MUSICAL 25CM Triângulo musical médio de 25 cm profissional, material de aço espessura 8 mm, comprimento (base) 32 cm, comprimento (lado) 25 cm, comprimento da baqueta 25 cm.	1.0	Unidade	78,46	78,46
9	VIOLÃO ACÚSTICO CORDA DE NÁILON Violão padrão clássico acústico, cor natural com verniz brilhante, com tampo, braço, lateral e fundo feito com madeira tília, com escala e cavalete feito de maple maciço escurecido. Comprimento da escala de 650mm (25,6?), com tarraxas do pino grosso niqueladas. Pestana com material ABS com largura de 48mm (1,81?). Rastilho material ABS com largura de 80mm (3,14?). Acabamento com verniz brilhante. Cordas Náilon originais. Largura da caixa 375 x 285 mm, Altura da caixa 100 x 105 mm, tamanho total 100 cm (39,4?).	5.0	Unidade	598,25	2.991,25
10	VIOLÃO ACÚSTICO CORDA DE AÇO Violão padrão clássico acústico, cor natural com verniz brilhante, com tampo, braço, lateral e fundo feito com madeira tília, com escala e cavalete feito de maple maciço escurecido. Comprimento da escala de 650mm (25,6?), com tarraxas do pino grosso niqueladas. Pestana com material ABS com largura de 48mm (1,81?). Rastilho material ABS com largura de 80mm (3,14?). Acabamento com verniz brilhante. Cordas de aços originais. Largura da caixa 375 x 285 mm, Altura da caixa 100 x 105 mm, tamanho total 100 cm (39,4?).	5.0	Unidade	538,24	2.691,20

Valor total estimado de R\$ 18.345,74 (dezoito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

#### 4. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Para a contratação deste objeto será adotada a modalidade de licitação denominada PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observados os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e outras normas aplicáveis à espécie.

4.2. Para o julgamento das propostas será adotado o critério de Menor Preço por Item, observando todas as condições definidas neste termo, edital e demais anexos.





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



## 5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 10 (dez) dias úteis, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante e deverá ser entregue no almoxarifado da contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONSUA CÂMARA PARA O QR CODE / JADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DAS ASSINATURAS  
INFORMANDO O CÓDIGO: 249-581-130  
PÁGINA: 3 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.983/0001-76





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (inciso V do art. 22 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE,  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 249-581-BO  
PÁGINA: 4 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

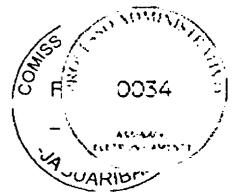




Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.3. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.5. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) O prazo de validade;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE A  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 249-581-130  
PÁGINA: 5 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

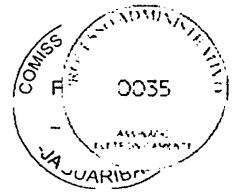




Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.8. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) Identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.10. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE,  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 249-581-150  
PÁGINA: 6 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.14. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.15. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.18.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.19. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.20. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

## 8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1. O prazo de vigência desta contratação é até 31 de dezembro do ano em exercício, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021.

## 9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço por Item.

9.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### 9.3. Habilitação Jurídica

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE /  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 249-581-130  
PÁGINA: 7 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



9.3.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.3.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.3.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

9.3.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.3.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### 9.4. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

9.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.4.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.4.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.4.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.4.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
AFONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE,  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 249-581-130  
PÁGINA: 8 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



9.4.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.4.8. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### 9.5. Qualificação Econômico-Financeira

9.5.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

9.5.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, acompanhados dos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$I - \text{Liquidez Geral (LG)} = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante});$$

$$II - \text{Solvência Geral (SG)} = (\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}); \text{ e}$$

$$III - \text{Liquidez Corrente (LC)} = (\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante}).$$

9.5.4. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

9.5.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos (§6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5.7. O(s) balanço(s) patrimonial deve ser apresentado na forma da lei, registrado no órgão competente conforme regimento de tributação do licitante e assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho de Contabilidade.

9.5.8. Fica dispensado a apresentação do balanço patrimonial para MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

### 9.6. Qualificação Técnica

9.6.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s), por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.6.1.1 Em sede de diligência, poderão ser requisitados documentos complementares, no sentido de comprovar o que está sendo afirmado no teor do atestado de qualificação técnica apresentado.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE /  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 249-581-100  
PÁGINA: 9 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



9.6.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

## 10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ções) 1002.13.392.0029.2.089 - Manutenção das Ações da Banda de Música Municipal, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905225 - Equipamentos e Material Permanente;

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Este termo de referência visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, que será regido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação.

11.2. Reproduza-se fielmente este Termo de Referência na minuta do edital e seus anexos.

Jaguaribara/CE, 28 de novembro de 2024

*assinado eletronicamente*

**REGINA ALVES COSTA**

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O CÓDIGO A  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 249-581-130  
PÁGINA: 10 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



## DESPACHO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21110001/24

Em atendimento ao despacho exarado nos autos do processo supra citado e após sua regular tramitação, nos foi enviado a pesquisa de preços, ETP – Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, para deliberação quanto a aprovação do Termo de Referência.

Consoante exigência contida no Art. 18. Inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, APROVO o Termo de Referência e determino, ato contínuo, o prosseguimento do processo visando a adoção das medidas necessárias à contratação pretendida, certifique-se junto ao setor competente a disponibilidade orçamentária no montante estimado para a contratação. Ressalvando a necessidade do seu encaminhamento, em momento oportuno e prévio à publicação do ato convocatório, à análise e pronunciamento da Assessoria Jurídica objetivando o controle da legalidade.

JAGUARIBARA/CE, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA

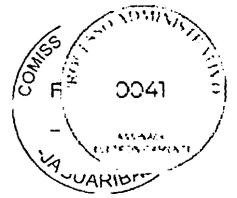
Ordenador(a) de despesas



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



## COMUNICAÇÃO INTERNA

Jaguaribara/CE, 29 de novembro de 2024

A(o) Senhor(a)  
FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA  
ORDENADOR DE DESPESAS  
Jaguaribara - CE

Assunto: **Comunica disponibilidade orçamentária**

Por intermédio do Despacho Inicial exarado no processo administrativo nº 21110001/24, pelo(a) Sr(a). FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA, Ordenador(a) de Despesa do(a) Fundo Municipal de Cultura, solicita-se informações sobre a disponibilidade orçamentária visando atender despesas com AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL FRANCISCO ROFSON BEZERRA DO CEARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DE JAGUARIBARA-CE.

De acordo com a pesquisa de preço acostada aos autos do processo administrativo, a despesa será estimada no valor total de R\$ R\$ 18.345,74 (dezoito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), 1002.13.392.0029.2.089 - Manutencao das Acoes da Banda de Musica Municipal, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905225 - Equipamentos e Material Permanente, R\$ 18.345,74 (dezoito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos); .

Sobre o assunto, informamos que a despesa em questão encontra-se compatível com o PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária, ainda, em conformidade com os créditos aprovados na LOA - Lei Orçamentária Anual, e que há disponibilidade orçamentária para atender à referida despesa do corrente exercício.

Diante do exposto, sugerimos que o processo seja dado prosseguimento.

À consideração superior.

*assinado eletronicamente*

**JENNEF DA SILVA PINHEIRO**  
SETOR DE CONTABILIDADE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE A  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 204-450-1873  
PÁGINA: 1 DE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

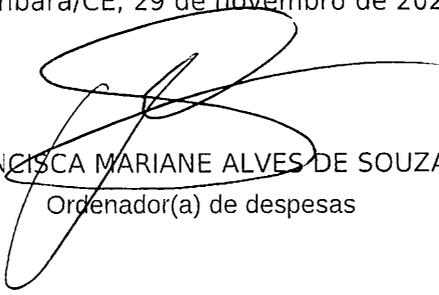
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

Na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 21110001/24, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Jaguaribara/CE, 29 de novembro de 2024

  
FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA  
Ordenador(a) de despesas



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



### AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Na qualidade de ordenador(a) de despesas da(o) Fundo Municipal de Cultura, AUTORIZO a abertura de Processo de Licitação, para atender a demanda constante do Processo Administrativo nº 21110001/24.

Assim, considerando as informações constantes dos autos do processo, fica nomeado o agente de Contratação, Nilcibergue Saldanha Bezerra, que atuará como pregoeiro, para que se proceda o início dos trabalhos cabendo à realização do certame licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, do tipo Menor Preço, por Item.

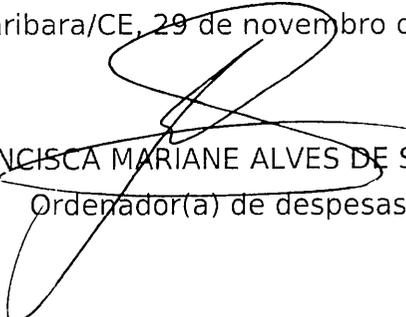
**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o edital e seus anexos, resultado do certame e o(s) contrato(s) celebrado(s), em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 8º, § 1º, IV da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

DETERMINO, a divulgação e manutenção:

1. do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Art. 54 da Lei nº 14.133/2021;
2. dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do § 3º do Art. 54 da Lei nº 14.133/2021;
- 3.

Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 29 de novembro de 2024

  
FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA  
Orderador(a) de despesas



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



### TERMO DE JUNTADA DA PORTARIA

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, em atenção à tramitação processual, e por ordem da Autoridade Competente, faço juntada aos autos do processo licitatório, na modalidade, Pregão, na forma Eletrônico, constante do processo administrativo nº 21110001/24 o ato de designação do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

*assinado eletronicamente*  
**NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA**  
PREGOEIRO(A)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE / CLIQUE  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 284-112-9233  
PÁGINA: 1 DE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





ESTADO DO CEARÁ  
 Poder Executivo Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



1

PORTARIA Nº 135/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação dos agentes de contratação, equipe de apoio e dos integrantes da Comissão Permanente de Contratação no âmbito da Prefeitura Municipal de Jaguaribara (CE) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I, IX e XVII do artigo 84, da Lei Orgânica do Município publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592, em 29 de janeiro de 2021, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara e Decreto Municipal nº 561/2022 de 24 de novembro de 2022 e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.133/2021, que institui normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com aplicação obrigatória a partir de 1º de abril de 2023;

**CONSIDERANDO** as prescrições da Lei nº 14.133/2021, notadamente as expressas no art. 3º, incisos XII, L e LX, art. 7º, art. 8º, § 5º, art. 9º, e art. 189 e a necessidade de promover as atualizações correspondentes em consonância com a normatização em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores abaixo identificados, para atuarem como Agente de Contratação, Equipe de Apoio e membros integrantes da Comissão Permanente de Contratação, com o fim de, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso aos procedimentos licitatórios e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos certames até a homologação:

I - ALAN VILHIOUS DOS SANTOS MIGUEL - Agente de Contratação e Presidente

CPF (ME) 604.396.956-07

II - Nilcilbergue Saldanha Bezerra - Agente de contratação e Pregoeiro;

CPF(ME) nº 001.543.743-42

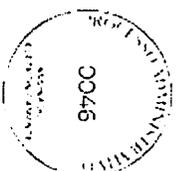
III - Maria Silvanir Pereira Leitão - Agente de contratação;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
 APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE A  
 JADO  
 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
 INFORMANDO O CÓDIGO: 359-773-9333  
 PÁGINA: 1 DE 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
CANTÃO DO PRAZER



2

- CPF(MF) nº 067.377.533-02
- IV - Davilene Vasquez Le Figueiredo – Grupo de Apoio  
CPF (MF) 002.207.335-76;
- V - Maria Resengio de Oliveira Moura – Equipe de Apoio  
CPF (MF) 943.943.583-04
- VI - Jorgem Júnio Alves Moreira – Equipe de Apoio  
CPF (MF) 602.950.130-04.

§ 1º Os agentes de contratação serão avaliados pela equipe de apoio e a Comissão Permanente de Contratação poderá contar com o apoio da Procuradoria Jurídica e Controladoria e Devolução Geral do Município para o desempenho das funções essenciais à execução das licitações.

§ 2º Compõem o agente de contratação indicado no inciso I deste artigo o coordenador dos trabalhos e de eventuais deslocamentos dos integrantes da Comissão Permanente de Contratação para fins de garantir a continuidade dos procedimentos licitatórios. Os membros indicados no inciso I e II exercerão a eles a condução da disputa dos processos de Dispensa Ilimitada e Inexigibilidade, e compõem o membro indicado no inciso II, a condução da disputa dos processos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

§ 3º Ocorrerá substituição automática, em caso de ausência e afastamentos legais, do membro indicado no inciso I, pelo membro indicado no inciso I, e em caso de ausência do membro indicado no inciso I, será substituído pelo membro indicado no inciso II respectivamente.

§ 4º Ocorrerá substituição automática, em casos de ausências e afastamentos legais, do membro indicado no inciso II, pelo membro indicado no inciso I, e em caso de ausência do membro indicado no inciso I, será substituído pelo membro indicado no inciso II respectivamente.

§ 5º Cabe a autoridade competente o distribuição dos processos de licitação aos agentes designados no caput, por meio de indicação formal nos autos.

Art. 2º - A licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, a figura do agente de contratação poderá ser substituída por Comissão Especial de Contratação formada por, no mínimo 3 (três) membros dentre os designados no art. 1º, escolhido um membro indicado no inciso I do art. 1º indicou os demais componentes da comissão dentre os designados no art. 1º que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, ressalvado o errobro que expressar posição individual





DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CAMARA PARA O QR CODE, LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 359-773-9333  
PÁGINA:3 DE 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CN

Josely Alves dos Santos Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Aracá Pereira de Mendonça, 100 - Centro - Jaguaribara - PE - CEP: 539-00000 - Telefone: (51) - 3538-0700  
Código Administrativo Povoado Matão  
[www.jaguaribara.pe.gov.br](http://www.jaguaribara.pe.gov.br)



**ESTADO DO CEARÁ**  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**PABLO DE M. PEREIRA**



divergente, fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

**Art. 5º** Aos membros indicados no artigo 1º será concedida gratificação por trabalho relevante, técnico e científico, na forma prevista no Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaribara, conforme o disposto no art. 18º, da Lei Federal nº 14.132/2021, e ainda o cumprimento dos limites previstos na Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000 – LCP, com gastos de pessoal.

Art. 4º Fica revogada e sem efeito, a Portaria nº 052/2023 de 07 de março de 2023, a Portaria nº 053/2023, de 07 de março de 2023, a Portaria nº 006/2024, de 02 de janeiro de 2024, e a Portaria nº 132/2024, de 27 de fevereiro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumprida-se.

Pago da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 09 (nove) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



AUTUAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21110001/24

Hoje, nesta cidade, na Sala da Comissão de Pregão, AUTUO o processo licitatório , na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, que adiante se vê, parte integrante do Processo Administrativo supra citado, do que para constar, lavrei este termo. Eu, NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA, Pregoeiro, o subscrevo.

Jaguaribara/CE, 29 de novembro de 2024

*assinado eletronicamente*  
NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA  
PREGOEIRO(A)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE A  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 281-540-5094  
PÁGINA: 1 DE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



MEMORANDO INTERNO

Jaguaribara/CE, 29 de novembro de 2024

A assessoria Jurídica do Município de Jaguaribara-CE

A

Assunto: Análise da fase interna do processo licitatório

Senhor(a) Assessor(a),

CONSIDERANDO a abertura do presente processo de licitação, e a elaboração da minuta do edital, em anexo, estamos encaminhando o Processo Administrativo nº 21110001/24, para análise jurídica, nos termos do § 1º, do artigo 53, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

*assinado eletronicamente*  
NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA  
PREGOEIRO(A)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE A  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 131-613-513  
PÁGINA: 1 DE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

